

Homologado
APS 15/9/23

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 26/06/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-16 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-16	GAT – Grupo de Ativistas sobre Tratamentos VIH/SIDA	DGS-J-23-16-1	Centro Anti-Discriminação VIH	81,82% - 2,45	€70.000,00
Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana. Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a vasta experiência técnica adequada às funções por parte do coordenador e de toda a equipa; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, assente num diagnóstico de situação, bem como, a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo é adequada, mas não é devidamente fundamentada; as atividades estão identificadas, mas falta algum detalhe na sua descrição que possibilite a compreensão do seu total funcionamento; os custos apresentados são adequados na maioria das rubricas; quanto às parcerias, estão identificadas, contudo os documentos comprovativos da sua existência são declarações de intenção de parceria em vez de protocolos formalizados. Por último, salienta-se que, apesar de se considerar que é um projeto sem metodologia inovadora, evidencia-se com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados. Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (81,82%).					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 11 de setembro de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



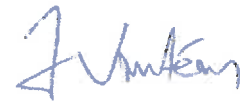
Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Suplente



João Vintém